

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terezópolis de Goiás

Certificamos para os devidos fins, que este ato foi devidamente publicado no placar de avisos e Portal da Prefeitura de Terezópolis de Goiás

Em, 23 / 08 / 2019.

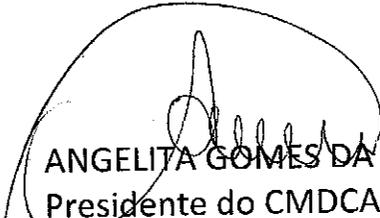
Secretaria de Administração

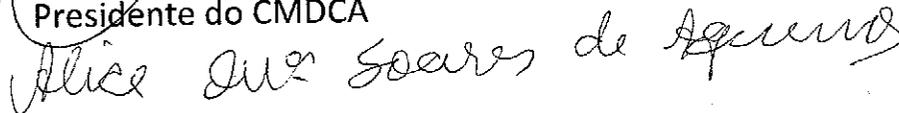
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

RESOLUÇÃO DE Nº. 008/2019 De 23 de Agosto de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Terezópolis de Goiás, juntamente com a Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei federal nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 500/2019 de 03 maio de 2019. "Resolve: **TORNAR PÚBLICO** o que determina a lei nº 500/2019 em seu artigo 28," **É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social."**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


ANGELITA GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA


Alice Juarez Soares de Aguiar